

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Resolução CMDCA nº 275/2016**

**Dispõe sobre renovação de registro de  
entidades e inscrição de projeto.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 627ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2016,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder renovação de registro as entidades e renovação de inscrição de seus respectivos serviços/programas, a saber:

**I – Creche Jesus de Nazareth**

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças a partir de 03 a 06 anos (Orientação e Apoio sócio familiar);

**II – Grupo Assistencial Boréia**

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 a 06 anos (Orientação e Apoio Sociofamiliar);

-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto);

- Programa Renda Cidadã (Orientação e Apoio Sociofamiliar);

- Programa Aurora (Orientação e Apoio Sociofamiliar);

- Programa Ações Complementares (Orientação e Apoio Sociofamiliar).

**Art. 2º** - A renovação de registro e inscrição de serviços/programas que trata o artigo 1º desta resolução terá validade de 02 (dois) anos, a contar de **28 de setembro de 2016**.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir de 28/09/2016, revogada as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 07 de outubro de 2016.

**Antônio Carlos Firmino**  
Coordenador do CMDCA/SBC